



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.417, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998

Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Especial e Suplementar no valor de **R\$ 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais), e dá outras providências.

MANOEL DA COSTA BRAGA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), destinado a dar cobertura nas obras de Construção de Salas de Aula e Perfuração de um Poço Semi-Artezião, junto a EMEF "ANTONIO PEREIRA", nesta cidade, objeto de Municipalização autorizado pela Lei Municipal nº 1.400, de 05 de junho de 1998.

Parágrafo Único: O Crédito Especial referido neste artigo obedecerá a seguinte classificação:

2. EXECUTIVO

4.0.0.0. – Despesas de Capital

4.1.0.0. – Investimentos

4.1.1.0. – Obras e Instalações

2.1.0.0. – Serviços do Ensino Fundamental

08. – Educação e Cultura

0842. – Ensino Fundamental

084218813 – Obras e Instalações, Perfuração de Poço

Semi-Artezião e Reforma.....R\$ 85.000,00

ARTIGO 2º - As despesas referentes no artigo anterior serão cobertas por conta de anulação parcial em igual valor por conta da seguinte dotação orçamentária, a saber:

2100 - Serviços do Ensino Fundamental

Ficha 97

3131- Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 85.000,00



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar às dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender a cobertura das despesas provenientes de reformas e reparos a serem executados no Prédio da EMEF "Antonio Pereira", nesta cidade, transporte de alunos e obras de iluminação junto ao Campo de Futebol do Centro Recreativo dos Trabalhadores – CRETI, adiante especificado:

2100 – Serviços do Ensino Fundamental

3.0.0.0. – Despesas Correntes
3.1.0.0. – Despesas de Custeio
3.1.2.0. – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
3.1.3.2. – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

2110 – Serv. do Fundo de Manut. e Desenvolvimento do Ensino

3.0.0.0. – Despesas Correntes
3.1.0.0. – Despesas de Custeio
3.1.3.2. – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 40.000,00

2160 – Serv. do Centro Recr. Trabalhador

4.0.0.0. – Despesas de Capital
4.1.0.0. – Investimentos
4.1.1.0. – Obras e Instalações
Reforma e Ampliação do CRETI.....R\$ 70.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 150.000,00

Parágrafo Único: Servirão de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesse artigo a anulação parcial em igual valor por conta das seguintes dotações do orçamento vigente:

2100 - Serviços do Ensino Fundamental

Ficha 093

4110 – Constr. de 02 duas Escolas p/ Ensino 1º Grau...R\$ 39.000,00

2010 - Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha 016

4110 - Reforma, Ampl. e Adapt. do Paço Municipal.....R\$ 15.000,00



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

2010 - Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha 017

4120 – Aquis. de Veículo Oficial de Representação.....R\$ 10.000,00

2020 - Serviços dos Próprios Municipais

Ficha 024

4110 - Construção do Almoxarifado.....R\$ 6.000,00

2050 – Serviços Urbanos

Ficha 052

4110 – Construção de Galerias Pluviais.....R\$ 20.000,00

2080 – Serviços da Creche-Escola

Ficha 077

4110 – Construção de Creche-Escola.....R\$ 30.000,00

2140 – Serviços de Cursos de Aprendizagem

Ficha 122

3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 150.000,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 30 de novembro de 1998.


MANOEL DA COSTA BRAGA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixada em local de costume e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.


JOSÉ PEREIRA
Oficial de Gabinete



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (017) 282-2011 - Fax (017) 282-2545 - ICÉM - SP